



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 225/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 236/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas decorrentes do Programa Municipal da Agricultura de Interesse Social – PMAIS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.058	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável		
20.605.058.2	Atividade		
20.605.058.2.267	Araraquara sem Fome	R\$	94.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	94.500,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	Comércio e Serviços		
23.695	Turismo		
23.695.059	Planejamento e Gestão do Turismo		
23.695.059.2	Atividade		
23.695.059.2.144	Manter, Fomentar e Induzir a Realização de Feiras de Negócios, Serviços, Turismo e Eventos Culturais	R\$	94.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 94.500,00
FONTE DE RECURSOS	DE	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente